

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Dispensa

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 031/2019

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica do município, exarado no presente processo administrativo, **RATIFICO**, para os devidos fins, autorizando a contratação da Pessoa Física de **JOSÉ RICARDO MENEZES NETO, CPF nº. 084.123.405-15**, para prestação de serviços de elaboração de cálculos para conferência, em face dos cálculos originais, dos processos trabalhistas que tramitam na Vara do Trabalho de Itaberaba-BA, onde o Município de Boa Vista do Tupim figura como reclamado, com quantidade estimada de até 70 (setenta) processos, pelo período de fevereiro à dezembro de 2019, pelo valor total estimado de **R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)**. Boa Vista do Tupim, 01 de fevereiro de 2019, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2019

O Município de Boa Vista do Tupim, Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou contrato nº 032/2019, originado da Dispensa de Licitação nº. 031/2019, com a Pessoa Física de **José Ricardo Menezes Neto, CPF nº. 084.123.405-15**, para prestação de serviços de elaboração de cálculos para conferência, em face dos cálculos originais, dos processos trabalhistas que tramitam na Vara do Trabalho de Itaberaba-BA, onde o Município de Boa Vista do Tupim figura como reclamado, com quantidade estimada de até 70 (setenta) processos, pelo período de fevereiro à dezembro de 2019, pelo valor total estimado de **R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)**. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária 02.04.01 2008 33.90.36.00 00. Boa Vista do Tupim, 04 de fevereiro de 2019. Assinam a Pessoa Física José Ricardo Menezes Neto e pela Prefeitura Helder Lopes Campos Prefeito Municipal.